MUNICÍPIO DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO № 126/2023 TOMADA DE PREÇOS № 006/2023 EDITAL DE LICUTAÇÃO № 094/2023

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 215, Bairro Centro, Rodeiro, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.256/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 610.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro — MG, CEP 36.510-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 24.307.491/0001-86, com sede à rua Plorival Correa Neto,252, São Sebastião, CEP 36.170-000, Piraúba - Mg, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco Neves Maciel portador do CPF nº 588.441.047-68 e Identidade 24.191.336, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 80.404,29 (oitenta mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) correspondente a aproximadamente 16,80% (dezesseis vírgula oitenta por cento), conforme parecer técnico dos engenheiros civis Farlley Alberto Mázala, CREA 212621/D e Daniel Póvoa Lavorato, CREA 70.090/D, conforme segue:

		Valor total do			
Valor total do	Valor do	contrato			
contrato	Acréscimo	atualizado			
R\$ 478.609,18	R\$ 80.404,29	R\$ 559.013,47			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro-MG, 21 de junho de 2024.

José Carlos Ferreira

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

Antônio Francisco Neves Maciel MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA ME

Testemunhas:			
1			
CPF:			
2			
CDE.			



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 095/2023

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93 Aditivo nº 02 Processo Licitatório nº 126/2023 Tomada de Preços nº 006/2023 Edital de Licitação nº 094/2023

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 80.404,29 (oitenta mil quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) correspondente a aproximadamente 16,80% (dezesseis vírgula oitenta por cento), conforme parecer técnico dos engenheiros civis Farlley Alberto Mázala, CREA 212621/D e Daniel Póvoa Lavorato, CREA 70.090/D, conforme segue:

		Valor total do
Valor total do	Valor do	contrato
contrato	Acréscimo	atualizado
R\$ 478.609,18	R\$ 80.404,29	R\$ 559.013,47

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Data da assinatura: 21/06/2023

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Antônio Francisco Neves Maciel -

MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA ME